



PORTARIA Nº 077 DE 07/04/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA FASE INICIAL CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades que se encontra em fase de revisão e conclusão dos documentos de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análise de Riscos;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 de abril de 2026, para continuidade dos trabalhos e conclusão das atividades sob sua responsabilidade.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 060/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli

